

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O Nº 2780 - C T P C / D F

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso III, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, combinado com o artigo 45, § 2º, do Regulamento do Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 10.062, de 05 de janeiro de 1987, e

considerando as normas do Decreto nº 12.228, de 22 de fevereiro de 1990, de reajuste de custos;

considerando a necessidade de adaptar os valores de remuneração do serviço convencional de transporte público aos parâmetros operacionais vigentes à época da sua produção e aos preços de insumos e mão-de-obra utilizados na sua produção;

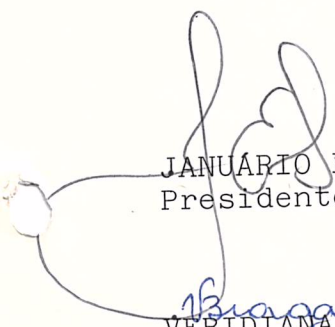
considerando a necessidade de se promoverem os acertos de contas com as empresas operadoras relativamente aos serviços prestados dentro do período de vigência do Caixa Único;

considerando, finalmente, o estudo feito pelo Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos constante do processo administrativo nº 030.003.967/92 e o voto da conselheira Veridiana Bragança da Silva, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Aprovar o estudo de custos unitá
rios para os serviços de transportes públicos coletivos do tipo
convencional, remunerados através do Caixa Único, contido no
processo nº 030.003.967/92;
2. Propor ao Excelentíssimo Senhor Go
vernador do Distrito Federal a fixação dos preços unitários para
remuneração das empresas operadoras dos serviços de que trata o
item anterior, conforme Quadro I Anexo, cujos valores constam do
estudo ali mencionado.
3. Propor, em consequência, a revoga
ção dos Decretos nºs 13.796, de 24 de fevereiro de 1992 e 13.822,
de 07 de março de 1992, que respectivamente estabeleceram valo
res provisórios para os custos de janeiro e março de 1992;
4. Esta Resolução entra em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

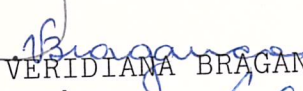
Brasília, 08 de abril de 1992.



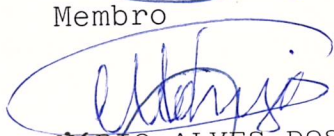
JANUÁRIO ELCIO LOURENÇO
Presidente



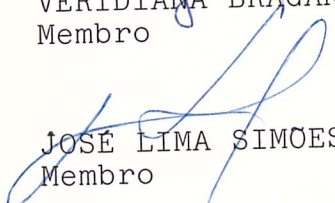
JOSE RIBEIRO CARNEIRO NETO
Membro



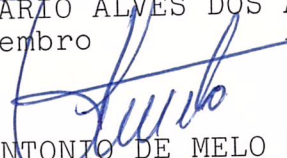
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA
Membro



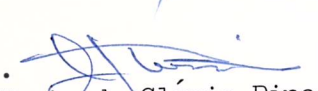
MARIO ALVES DOS ANJOS
Membro



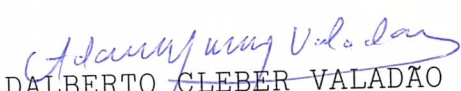
JOSE LIMA SIMÕES
Membro



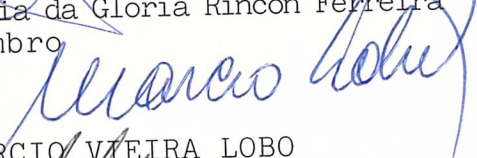
ANTONIO DE MELO NASCIMENTO
Membro



Maria da Glória Rincon Ferreira
Membro



ADALBERTO CLEBER VALADÃO
Membro



MARCIO VIEIRA LOBO
Membro



ANTONIO FONTES DÊGUES

ANEXO A RESOLUÇÃO Nº 2780/92-CTPC/DF

DISTRITO FEDERAL - Custos Unitários para Remuneração das Prestadoras dos Serviços
Transportes Público através do Caixa Único

Empresa Operadora	Vigência de 1º a 31/01/92				Vigência de 1º a 29/02/92				Vigência de 1º a 14/03/92			
	Linhas Internas (Cr\$/km)	Linhas de Ligação (Cr\$/km)	Médio Empresa (Cr\$/km)	Linhas Internas (Cr\$/km)	Linhas de Ligação (Cr\$/km)	Médio Empresa (Cr\$/km)	Linhas Internas (Cr\$/km)	Linhas de Ligação (Cr\$/km)	Médio Empresa (Cr\$/km)	Linhas Internas (Cr\$/km)	Linhas de Ligação (Cr\$/km)	Médio Empresa (Cr\$/km)
ALVORADA	1.100,12	1.036,58	1.076,95	1.438,52	1.357,95	1.409,62	1.758,74	1.660,89	1.725,45			
PLANETA	1.049,32	987,43	993,73	1.371,09	1.292,56	1.300,56	1.654,09	1.559,19	1.568,88			
TCB	1.175,51	1.106,31	1.136,55	1.540,33	1.452,40	1.490,72	1.896,95	1.789,91	1.836,26			
VIPLAN	981,85	918,49	939,73	1.282,49	1.202,05	1.229,00	1.557,95	1.460,49	1.493,12			
EMTC	1.080,17	1.026,74	1.045,39	1.418,78	1.346,39	1.371,40	1.722,31	1.628,70	1.660,17			

[Handwritten signatures and initials in blue ink]